

Aprovado pelos Vereadores presentes.
07/05/2013

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 100

DATA: 24/01/13

HORA: _____

INDICAÇÃO Nº: 64

**GABINETE DO VEREADOR
NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA**

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO SETOR OESTE.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A Construção da obra acima citada irá tirar os jovens da ociosidade afastando-os de situação social de risco como as drogas, bebidas alcoólicas, prostituição e ao mesmo tempo o esporte lhes proporcionará vida saudável. A comunidade não possui nenhuma espécie de lazer, sendo assim, tendo que se deslocarem para outros lugares distantes para usufruírem dos mesmos.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês janeiro de 2013.

Nilton César Pereira da Silva
Nilton César Pereira da Silva
Vereador

José Carlos dos Reis
José Carlos dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
21/01/2013

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia – GO